



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Graça/CE, por ordem do Sr. ANTÔNIO ERIVAN RODRIGUES MEDEIROS DE SOUSA, Secretário de EDUCAÇÃO do Município de Graça/CE, e no uso de suas funções, vem abrir o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0309.02/2024**, alusivo à **Dispensa de Licitação Nº 0309.02/2024-CD**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE FARDAMENTOS, DESTINADOS AS MERENDEIRAS E AUXILIARES DE COZINHA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

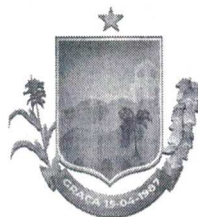
Conformidade com a Legislação de Higiene: Todos os itens do fardamento seguem as diretrizes de higiene estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Isso garante que as merendeiras e auxiliares de cozinha estejam em conformidade com os padrões exigidos, evitando possíveis infrações e garantindo a segurança alimentar.

Padronização e Identificação: O fardamento padronizado facilita a identificação dos funcionários, promovendo um ambiente de trabalho mais organizado e profissional. Isso também melhora a percepção dos alunos e da comunidade sobre a seriedade e o cuidado com a alimentação escolar.

Segurança no Ambiente de Trabalho: O uso de calças, camisetas, botas, toucas e aventais adequados é fundamental para a proteção dos trabalhadores contra acidentes e contaminações. As botas, por exemplo, são essenciais para prevenir quedas e lesões causadas por derramamento de líquidos quentes ou objetos cortantes.

Durabilidade e Economia: A aquisição de um kit completo com múltiplas peças (duas calças, duas toucas e duas camisetas) permite a rotatividade do uso, aumentando a vida útil do fardamento. Isso resulta em uma maior economia a longo prazo, já que reduz a necessidade de substituições frequentes.

Conforto e Bem-estar dos Funcionários: Proporcionar um fardamento adequado e confortável é fundamental para o bem-estar dos funcionários. O uso de roupas apropriadas, que permitam mobilidade e conforto, contribui para um ambiente de trabalho mais agradável e pode aumentar a produtividade e a satisfação dos trabalhadores.



O inciso II do artigo 75 da nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21) traz em seu bojo a seguinte redação:

Artigo 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Destaca-se junto a presente contratação, cujo valor conforme o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo este atualizado anualmente através do índice inflacionário (IPCA-E) na forma do artigo 182 da lei anteriormente mencionada e do DECRETO Nº 04/2024 de 10 de janeiro de 2024. Desta forma para o exercício de 2024 o valor limite para contratação através de dispensa de licitação previstas no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 passará a ser de até R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS


O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **FENIX COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: **28.248.360/0001-26**, dentre as propostas obtidas no mercado, ter ofertado a proposta mais vantajosa para a Secretaria de EDUCAÇÃO do Município de Graça/CE, cujo preço proposto para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE FARDAMENTOS, DESTINADOS AS MERENDEIRAS E AUXILIARES DE COZINHA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE GRAÇA/CE**, é de R\$ 40.020,00 (quarenta mil, vinte reais).

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento:

- **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GRAÇA/CE.**

Funcional Programática: 0601.12.361.1205.2.021 – Manutenção das Ações de Desenvolvimento do Ensino Fundamental (FME). Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terc. pessoa jurídica. Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Graça/CE, 09 de Setembro de 2024.


ALEXANDRE DE PAULO QUEIROZ
Agente de Contratação do Município de Graça/CE